

REQUERIMENTO Nº 76/2025

Coronel Ezequiel/RN, 09 de setembro de 2025.

Propositor(a): VEREADORES

**EMENTA: SOLICITAÇÃO DE
URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO
DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08//2025.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 220, do regimento interno desta Casa Legislativa, requeremos, após ter ocorrido a liberação pela a Mesa Diretora nesse sentido que seja concedida urgência especial ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, altera a alíquota de incidência do imposto sobre serviços (ISS) para serviços de loteria e demais produtos desta natureza, bem como serviços prestados por plataformas tecnológicas credenciadas, conforme preconizam a lei municipal nº 637/2025, alterando o código tributário municipal, para estabelecer em como tributação a alíquota de 2% para estas atividades.

JUSTIFICATIVA

A referida propositura justifica-se pelo o objetivo de alterar a alíquota do imposto sobre atividades específicas, incluindo serviços de loteria, produtos de natureza semelhante e aqueles prestados por plataformas tecnológicas credenciadas, conforme previsto na Lei Municipal nº 637/2025. A medida propõe a fixação da alíquota em 2%, buscado harmonizar a tributação dessas atividades com a realidade econômica atual, promovendo maior clareza e segurança jurídica tanto para os contribuintes quanto para a administração municipal. Esta atualização é fundamental para acompanhar o crescimento e a diversificação dos serviços prestados por meios tecnológicos, garantindo que o código tributário municipal esteja alinhado as novas formas de prestação de serviços e aos princípios de justiça fiscal.

Atenciosamente;

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000

CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br

www.coronelezequiel.rn.leg.br